

DECRETO Nº 17472/2021

Revoga a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que a BRF S/A doou recursos ao ISDV com a finalidade de aquisição do objeto do Pregão, com a consequente compra direta do bem pela instituição;

Considerando não haver mais interesse do Município em adquirir o objeto a ser licitado;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, procedimento nº 037/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças